

# **PORTARIA Nº 106/2022 – Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA 106/2022**

**PORTARIA Nº 106/2022**

Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar **ALDENIRA JOACLA CAETANO DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 066.267.844-39, do cargo em comissão de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA – Símbolo CC-5, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único, f)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 22 de junho de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal